Prefeitura de Figueirópolis

**DECRETO Nº 874/2020** **Figueirópolis – Tocantins, 13 de Fevereiro de 2020.**

***"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL NÍVEL PIII (2016) DE ACORDO COM A LEI DO PISO SALARIAL NACIONAL DO PROFESSOR".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria Ministerial nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO**

Que o piso salarial profissional nacional do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art.60, inciso III, alínea "e", do Ato das Disposições Transitórias.

Que o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica, na forma prevista na Lei 11.738, de 2008, ficou determinado em definitivo o valor de R$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para uma jornada de 40 horas semanais para o exercício de 2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder um reajuste salarial ao cargo de Professores percentagem e 5,65%, **Professores Nível PIII (2016) de 1.365,95 para 1.443,12**, desta forma o salário para uma jornada de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS**, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2020.

F2555

**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 874/2020 de 13/02/2020
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 13/02/2020

Adonevango da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017